

Ajuste Aprovado em: 21/1/2015 16:08:49

Aprovador: CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO

Versão do Formulário: 2

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1.Nome entidade solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   | 2.Solicitação número/ano*<br>TA102/14                                                                                                                               |                        |
| 3.Endereço completo:<br>AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
| 4.Telefone: (21) 2634-8984                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.Fax: (21) 2634-8984             | 6.Email:                                                                                                                                                            | 7.CNPJ: 68760693000154 |
| Caixa Econômica Federal<br>104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8.Conta Corrente No.:<br>1910 - 5 | 9. Agência Número:<br>1244                                                                                                                                          |                        |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.5]<br><br>1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento<br>1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade<br>2.3.Formação de Recursos Humanos<br><br>3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento<br>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6.Participação em Eventos Desportivos                                                        |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
| 11.Título do projeto:<br>AUXILIO AOS ATLETAS DEZEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | 12.Data do Início da Execução: 24/11/2014<br>13.Data do Final da Execução: 09/02/2015                                                                               |                        |
| 14.Natureza da Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | 15.Custo Unitário                                                                                                                                                   | 16.Total               |
| AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS MANUTENÇÃO EQUIPE PERMANETE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                                                                                                                                     | R\$ 16.560,00          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
| <i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i> |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
| Possui fonte de recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   | Não                                                                                                                                                                 |                        |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
| DATA DO CRÉDITO: 01/12/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                                                                     |                        |
| 17.Total Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                                                                                                                     | R\$ 16.560,00          |
| 18.Cidade e data: MARICA, 30/10/2014 12:34:47<br>20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:<br><br>Vicente Fernando Blumenschein<br><br>Este documento foi assinado eletronicamente                                                                                                                                                                                                                            |                                   | 19.Aprovado em: 30/10/2014 12:34:47<br>21.Assinatura do responsável do COB:<br><br>CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO<br><br>Este documento foi assinado eletronicamente |                        |

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

Referente ao  
Formulário  
**FED02320140344**

|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da Entidade Solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO                                |        | Título do Projeto:<br>AUXILIO AOS ATLETAS DEZEMBRO                                        | Cód. Controle:<br>TA102/14                                                         |
| Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.5]                                              |        |                                                                                           |                                                                                    |
| 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento<br>1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto |        | 2.3. Formação de Recursos Humanos<br>3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6. Participação em Eventos Desportivos |
| Nome                                                                                                     | Cargo  | Observação                                                                                |                                                                                    |
| Ane Marcelle Gomes Dos Santos                                                                            | Atleta | R\$ 2.650,00                                                                              |                                                                                    |
| Daniel Rezende Xavier                                                                                    | Atleta | R\$ 1.590,00                                                                              |                                                                                    |
| Fábio Carvalho Emilio                                                                                    | Atleta | R\$ 1.590,00                                                                              |                                                                                    |
| Isabella Bergantin de Araujo Miranda                                                                     | Atleta | R\$ 960,00                                                                                |                                                                                    |
| Larissa Feitosa da Costa Rodrigues                                                                       | Atleta | R\$ 960,00                                                                                |                                                                                    |
| Marcos Antonio Bortoloto                                                                                 | Atleta | R\$ 1.590,00                                                                              |                                                                                    |
| Marcus Vinicius Carvalho Lopes D'Almeida                                                                 | Atleta | R\$ 3.200,00                                                                              |                                                                                    |
| Marina Canetta Gobbi                                                                                     | Atleta | R\$ 2.100,00                                                                              |                                                                                    |
| Sarah de Oliveira Nikitin                                                                                | Atleta | R\$ 1.920,00                                                                              |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
|                                                                                                          |        |                                                                                           |                                                                                    |
| Solicitado em: 30/10/2014 12:34:47<br>Nome e assinatura do Presidente da Entidade:                       |        | Assinatura do responsável do COB:                                                         |                                                                                    |
| Vicente Fernando Blumenschein                                                                            |        | CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO                                                             |                                                                                    |
| Este documento foi assinado eletronicamente                                                              |        | Este documento foi assinado eletronicamente                                               |                                                                                    |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |            |                                  |
|----------------------------|------------|----------------------------------|
| Operação Orçamentária      | 0000002000 | CONFEDERACOES                    |
| Centro de Custo            | 403100029  | TIRO COM ARCO                    |
| Tipo de Recurso            | 5302005    | CONF- RECURSOS HUMANOS           |
| Projeto                    | 720011     | AUXILIO ATLETAS                  |
| Conta Orçamentária         | 420704     | AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS |

**Observações:**

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

**TIRO COM ARCO**

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA

- RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

**Recibo**

**R\$ 16.560,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 16.560,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Sessenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1910-5, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **AUXILIO AOS ATLETAS DEZEMBRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2014

**VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN**  
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**